



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 582, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e na Resolução do Consup do IF-SertãoPE nº 34, de 18 de agosto de 2022, resolve:

**Art. 1º INCLUIR** a servidora abaixo indicada na **Portaria nº 564 de 18 de junho de 2024** que designa servidores para compor a relação de habilitados a participar do Programa de Gestão do IF-SertãoPE, a partir de 01/07/2024, nos termos do Edital nº 92, de 30 de outubro de 2023, conforme descrição a seguir:

**REITORIA**

<b>Servidor</b>	<b>Modalidade</b>
Geilane Mirelle de Carvalho Costa	Teletrabalho PARCIAL

**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
*Reitor*